

PORTARIA N.º 002/19 de 02/01/2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A RESPECTIVA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06 de 23/05/2006,

Considerando, o ofício 0502/2018/02PJ/SLO da 2ª Promotoria da Comarca de São Lourenço do Oeste, em especial a notícia de fato nº 01.2018.00024901-4, sinalizando possível ocorrência de infração aos deveres previstos na mesma lei supra mencionada por parte do servidor Ademir Baldissarelli ; e,

Considerando o disposto no art. 128 § 3º da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

- Art.1.º - **INSTAURAR, SINDICÂNCIA** com a finalidade de apurar possível violação aos deveres do servidor público municipal, previstos na mesma legislação, por parte do servidor Ademir Baldissarelli.
- Art. 2.º - **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que, nos termos da Lei Complementar 004/2006, conduzirá os trabalhos referentes a Sindicância em questão:
- A) PATRICIA BEKER ROLDO
 - B) ELESSANDRA COLONHI
 - C) DEISE LUCIA NOAL RIBEIRO
- Art. 3.º - **FIXAR** o prazo de 30 dias para que a Comissão apresente relatório conclusivo sobre a responsabilidade ou não do servidor acusado relativamente aos fatos investigados, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 147, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 004/2006.
- Art.4.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente. Os servidores nomeados não receberão qualquer vantagem ou acréscimo em seus vencimentos em decorrência dos trabalhos realizados.
- Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art.6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Jupiá SC, 02 de janeiro de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 02/01/19
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17